



**EDITAL RESUMIDO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FUNILARIA E PINTURA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2025.

CREDENCIAMENTO Nº 003/2025.

INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025.

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OPÇÃO PREVISTA NO ART. 191 DA LEI Nº 14.133/2021:

EXPRESSAMENTE DE ACORDO COM A LEI Nº 14.133/2021.

O Município de Peabiru, Estado do Paraná, torna público que estará aberto a quem interessar possa credenciar empresas especializadas para credenciamento de empresas especializadas para prestação de serviços de funilaria e pintura, com fornecimento de material e mão de obra, para atender a frota de veículos do município.

As inscrições correrão pelo período de 12 meses, a partir da data de publicação deste AVISO.

No caso de prorrogação do credenciamento, as inscrições continuarão disponíveis para quem se interessar, desde que apresente os documentos habilitatórios.

O Edital completo e outras informações serão obtidas no setor de Licitação, no Paço Municipal, localizado à Praça Eleutério Galdino de Andrade, nº 21, centro, na cidade de Peabiru, podendo, também, ser vislumbrado no sítio eletrônico da municipalidade.

Peabiru, 11 de fevereiro de 2025.



## José Marcos Gonçalves Lopes

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.peabiru.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-7a3725-11022025171854**